



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
Estado do Paraná

ATA Nº. 48/2018

Pregão Nº. 35/2018 – Forma Presencial

Aos vinte e nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito, às quatorze horas, na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Céu Azul, reuniu-se o Pregoeiro e comissão de apoio, designados pela portaria nº 12/2018, para procederem às atividades pertinentes ao Pregão nº. 35/2018 – Forma presencial, conforme previsto em Edital, que tem como objetivo o **Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V (a vigência do Registro de Preços será por 5 (cinco) meses). Observação quanto a participação: A presente licitação atende ao contido na Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, na Lei Complementar Municipal nº 001/2015, e destina-se a participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedor Individual (MEI); As ME, EPP e MEI, sediadas no Município de Céu Azul, terão prioridade de contratação sobre as empresas de outras localidades, com o pagamento de valor de até 10% (dez por cento) do melhor preço válido. Em conformidade com o Artigo 50 Inciso I da Lei Complementar Municipal nº 001/2015 e Parágrafo Terceiro do Artigo 48 da Lei Complementar 123/2006 alteração pela Lei Complementar 147/2014. Entende-se melhor preço válido aquele obtido após a fase de lances e após negociação direta do pregoeiro com o fornecedor de menor lance; O aviso da presente licitação foi publicado no Mural localizado no Paço Municipal no dia 24/04/2018, no Diário Oficial eletrônico do Município de Céu Azul no dia 25/04/2018, no Diário oficial do Estado do Paraná no dia 26/04/2018, no jornal impresso de grande circulação local e regional Jornal O Paraná no dia 26/04/2018, no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no Dia 25/04/2018, no site de internet da Prefeitura Municipal de Céu Azul no Dia 26/04/2018. O edital da presente licitação ficou disponível no site da Prefeitura Municipal (www.ceuazul.pr.gov.br), para ser obtido diretamente pelas empresas interessadas. Foi encaminhado o edital ou encaminharam recibo de retirada do edital as seguintes empresas: Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51; Maccari & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30; N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80. Aberta a sessão pública, iniciando o período de identificação da(s) empresa(s) e credenciamento do(s) representante(s) legal(is) e do recebimento do(s) envelope(s) 1 (proposta de preços) e 2 (habilitação), bem como da declaração de cumprimento com os requisitos de habilitação da(s) empresa(s), sendo que apresentou(aram) proposta(s) para a referida licitação a(s) seguinte(s) proponente(s): Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51, representada pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80, representado pela Sra Rosineide Silvane Freilich Pedrozo, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. Rui Maccari & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30 representado pelo Sr. Rui Carlos Maccari, que apresentou declaração de Microempresa e empresa de Pequeno Porte. O Pregoeiro iniciou fazendo referências ao pregão sendo informado ao(s) representante(s) presente(s) os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública e ressaltando que a ausência, quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata, passando em seguida à rubrica dos envelopes nº. 1 e nº. 2, os quais foram disponibilizados para rubrica pelo(s) representante(s). O Senhor Pregoeiro iniciou a abertura dos envelopes nº. 1 contendo a(s) proposta(s) de preço(s), cuja(s) proposta(s) foi(ram) rubricadas pelo pregoeiro e equipe de apoio e representantes presentes e efetuado a verificação e análise dos requisitos exigidos em edital. Sendo o(s) valor(e)s apresentado(s) conforme o constante no Histórico do Pregão em anexo. Dando continuidade ao certame, foi solicitado ao(s) licitante(s) classificado(s), conforme critérios estabelecidos no edital, para apresentar(em) seu(s) lances, oportunidade esta em que o(s) representante(s) legal(is) e credenciado(s) teve(ram) para a redução dos preços. Após negociação direta com a(s) licitante(s) de melhor(es) oferta(s), houve negociação. Procedeu-se em seguida a abertura do envelope nº 2 – habilitação, e a análise da documentação de habilitação, da(s) empresa(s) de melhor(es) proposta(s). Analisada as documentações da(s) empresa(s) verificou-se que a(s) mesma(s) encontra(m)-se de acordo com as exigências do edital. Após a aclamação do(s) vencedor(es) foi dado vistas, ao(s) representante(s) presente(s) na(s) proposta(s) e documentos de habilitação do(s) vencedor(es). Em seguida, o(s) licitante(s) foi(ram) informado(s) que não há fatos que podem ser motivos de recurso, porém em atendimento ao princípio do contraditório, o(s) mesmo(s) foi(ram) comunicado(s) que, em havendo interesse em recorrer da decisão, deveria apresentar suas manifestações devidamente justificadas, neste momento. O(s) representante(s) presente(s) não manifestou(aram) interesse em interpor recurso, fato pelo qual foi declarado precluso o direito a recurso, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520. Com isso foram atendidas as exigências do edital, sendo a empresa julgada habilitada. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão 35/2018, e considerando que: 1) a(s) proposta(s) da(s) empresa(s) vencedora(s) atenderam às exigências de edital; 2) a(s) empresa(s) vencedora(s) encontra(m)-se devidamente habilitadas quanto à documentação exigida; 3) o(s) preço(s) ofertado(s) ficou(aram) dentro dos limites estabelecidos pela Administração; 4) não houve manifestação expressa por parte do(s) representante(s) da(s) licitante(s) de intenção de interpor recursos; o Pregoeiro classificou os objetos aos respectivos vencedores, sendo: N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80, com o valor total de R\$ 25.390,00 (vinte e cinco mil e trezentos e noventa reais). Conforme histórico do pregão em anexo. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata, ressaltando ainda, que os membros da equipe de apoio, ao assinarem esta ata, atestam sua participação e colaboração no certame.**

Douglas de Mattia
Pregoeiro

Odair S Nunes Eireli – EPP

Rui Maccari & Maccari Ltda – ME

Danielli Cristine Lourenço
Equipe Apoio

N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL - HISTÓRICO DO PREGÃO PRESENCIAL

Nº. PROCESSO: 147

Nº. PREGÃO: 35/2018

DATA: 29/05/2018

HORA: 14h00min

OBJETO: Registro de Preço de cestas básicas, para futuras e eventuais aquisições para o auxílio às famílias em situação de vulnerabilidade social, amparada pela Lei Municipal 1831/2017, Art. 44 Inciso V (a vigência do Registro de Preços será por 5 (cinco) meses)

PREGOEIRO:	Douglas de Mattia
APOIO:	Danielli Cristine Lourenço
	0
	0

FORNECEDORES:	Odair S Nunes Eireli – EPP, CNPJ: 09.268.993/0001-51, representada pelo seu procurador Sr. Elias Evaldo Nunes, que apresentou declaração de N.R.G. Boa Vista Supermercado Ltda – ME, CNPJ: 25.218.186/0001-80, representado pela Sra Rosineide Silvane Freilich Pedrozo, que apresentou Rui Maccari & Maccari Ltda – ME, CNPJ: 08.227.515/0001-30 representado pelo Sr. Rui Carlos Maccari, que apresentou declaração de Microempresa e
	0
	0

LANCES POR ITEM

LOTE	QTDE	PRODUTO	Odair	N.R.G Boa	Rui Maccar	0	0
1	250,00	Cestas Básicas	25.532,50	25.532,50	25.532,50	*	*
			25.500,00	25.520,00	25.530,00		
			25.440,00	25.460,00	25.470,00		
				25.400,00	25.420,00		
				25.390,00	25.395,00		

2.553,25
28.085,75

Rosineide Pedrozo